



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sócrates Alvim, Nº 10 - Bairro Camargos - CEP 30520-140 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: SS

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJMG/SUPAD/DIRCONT/GESUP/COMAT**

### **À DIRCONT**

Assunto: Aquisição de Café Gourmet - Capital

Senhora Diretora Executiva (em substituição).

Considerando o histórico e a regular necessidade de suprimento de itens de estoque, cuja solução é a aquisição direta com fornecedores, com entregas programadas ou pelo sistema de registro de preços, submetemos o presente Estudo Técnico Preliminar a V.Sa., na qualidade de autoridade competente, para análise e aprovação, caso esteja em concordância com as considerações e justificativas ora apresentadas.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de café em pó, destinado ao abastecimento do estoque da Coordenação de Controle de Material de Consumo – COMAT, visando atender às unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

A contratação decorre da necessidade contínua de disponibilização de café aos magistrados, servidores, colaboradores e usuários das dependências do Tribunal, tratando-se de item de consumo essencial ao funcionamento administrativo da instituição.

Considerando o consumo médio histórico e a necessidade de manutenção de estoque regular para evitar desabastecimento, estima-se a aquisição de 50.000 (cinquenta mil) pacotes de 500g de café em pó, divididos em dois lotes, sendo um deles destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional e às necessidades operacionais permanentes do TJMG, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade institucional, os produtos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- Café torrado e moído;
- Produto 100% da espécie arábica;
- Categoria gourmet;

- Nota mínima de 7,3 pontos na Escala Sensorial do Café;
- Embalagem à vácuo;
- Moagem média a fina;
- Torra máxima até o ponto achocolatado;
- Validade mínima de 06 meses;
- Data máxima de fabricação de 30 dias no momento da entrega;
- Acondicionamento em fardos/caixas de 5kg.

Além disso, os licitantes deverão apresentar certificado do Programa de Qualidade do Café – PQC/ABIC ou laudo técnico emitido por laboratório credenciado, comprovando a conformidade do produto ofertado.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação da COMAT, com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias úteis.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de consumo foi baseada no histórico de consumo institucional e na média mensal de abastecimento do almoxarifado do TJMG.

| Lote | Quantidade | Unidade      | Descrição  |
|------|------------|--------------|------------|
| 01   | 40.000     | Pacotes 500g | Café em pó |
| 02   | 10.000     | Pacotes 500g | Café em pó |

Total estimado: 50.000 pacotes de 500g.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda institucional, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores especializados no fornecimento de café gourmet embalado à vácuo.

Constatou-se que o fornecimento parcelado mediante contratação formal apresenta maior vantajosidade para a Administração, considerando:

- redução de riscos de desabastecimento;
- otimização do espaço físico de armazenamento;
- redução de perdas por vencimento;
- maior controle de consumo;
- melhor gestão orçamentária e financeira;
- possibilidade de aquisição conforme necessidade efetiva da Administração.

Também foi verificada ampla competitividade no segmento, inclusive com participação recorrente de microempresas e empresas de pequeno porte em certames semelhantes.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento parcelado de café em pó gourmet, embalado à vácuo, em conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A contratação será formalizada por meio de contratos administrativos independentes para cada lote, com vigência de 12 (doze) meses, ou até o exaurimento dos quantitativos contratados.

As entregas ocorrerão conforme necessidade da COMAT, observando os quantitativos mínimos por pedido:

- Lote 01: mínimo de 2.800 pacotes por solicitação;
- Lote 02: mínimo de 1.000 pacotes por solicitação.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços deverá ser realizada pela área competente mediante ampla pesquisa mercadológica, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos internos do TJMG.

O valor estimado da contratação será apurado posteriormente em pesquisa de preços específica, utilizando-se:

- contratações similares de outros órgãos públicos;
- preços registrados em atas vigentes;
- pesquisa junto a fornecedores;
- banco de preços públicos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A solução foi dividida em dois lotes visando:

- ampliação da competitividade;
- incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- observância ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006;
- melhor gestão contratual.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não comprometendo a padronização do objeto nem a eficiência da contratação.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretende-se:

- garantir abastecimento contínuo das unidades do TJMG;
- evitar descontinuidade do fornecimento;
- assegurar padrão mínimo de qualidade do produto;
- otimizar a gestão de estoque;
- promover maior economicidade;
- assegurar eficiência operacional das atividades administrativas;
- reduzir riscos de aquisições emergenciais.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste ETP.

## 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades institucionais, com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando apta ao prosseguimento das etapas da contratação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Reis Reynaldo, Coordenador(a)**, em 25/05/2026, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guimarães Braga, Gerente**, em 25/05/2026, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Soares de Matos Silva, Diretor(a) em Exercício**, em 25/05/2026, às 23:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26275979** e o código CRC **56CB5617**.